



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 04 DE MAIO DE 2021.

APROVADA

Data: 10/05/2021
149 Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei n.º 4238 de 12/11/2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.618,01 (vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e um centavo) nas seguintes dotações orçamentárias, parcialmente no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) com recursos de excesso de arrecadação oriunda do Convênio n.º 0291-2020, Processo n.º 239391/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF e o valor de R\$ 1.618,01 (um mil, seiscentos e dezoito mil reais e um centavo) com recursos próprios.

13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

13.001 – AGRICULTURA

13.001.20 – Agricultura

13.001.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

13.001.20.608.0031 – Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

13.001.20.608.0031.1378 – Implantação de uma Unidade de Referência Tecnológica da Cadeia Produtiva do Leite.

390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0.1.33.05500	5.281,99
390.30.00	Material de Consumo Fonte: 0.1.33.05500	13.338,01
490.52.00	Equipamento e Material Permanente Fonte: 0.1.33.05500	2.380,00
390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0.1.00.00000	1.618,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, oriunda do Convênio nº 0291-2020, Processo nº 239391/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 4º O valor de R\$ 1.618,01 (um mil, seiscentos e dezoito reais e um centavo) será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
13.001 – AGRICULTURA
13.001.20 – Agricultura
13.001.20.601 – Promoção da Produção Vegetal
13.001.20.601.0031 – Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
13.001.20.601.0031.1073 – Assistência ao Pequeno Produtor

3390.30.00	Material de Consumo Fonte: 0.1.00.00000	1.618,01
------------	--	----------

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 04 de maio de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 022/2021

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

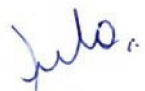
Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

Tais recursos são necessários para atendimento ao objeto do convênio nº 0291/2020, firmado entre este município e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, o qual tem por objeto a implantação de uma unidade de Referência Tecnológica da cadeia produtiva do leite, no município de Alto Araguaia.

Tal projeto é fundamental para fortalecimento da cadeia produtiva do leite, melhorando assim a produção, produtividade e agregando valor à esta matéria prima.

Diante do exposto, solícitos aos Nobres Vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Alto Araguaia - MT, 04 de maio de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

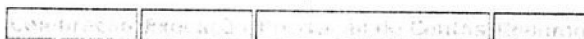


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Usuários on line: 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Usuário: Maximilian Jose Beijo Gonzalez Operador | Sair



Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 0291-2020

Nº Processo: 239391/2020

Nº Proposta: 0291-2020

Situação: Vigente até 01/08/2020
(820 dias)

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -
SEAF

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ARAGUAIA

Outro

Partícipe:
EMPAER

Valor:

22.618,01

Banco: 1 | Agência: 5126 | Conta: 272655

Programa Estadual: 362-ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Projeto/Atividade: 4168-Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar

Objeto:

Implantação de uma Unidade de Referência Tecnológica da cadeia produtiva do leite no município de Alto Araguaia/MT para fortalecer a cadeia produtiva do leite, melhorando a produção, produtividade e agregação de valor ao leite.

Propriedade(s) do Convênio:

Recurso Financeiro

• Plano de Trabalho

- Anexo I - Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes
- Anexo II - Dados do Projeto
- Anexo III - Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos
- Anexo IV - Cronograma de Desembolso
- Anexo V - Relação de Equipamentos e Material Permanente
- Lista de Documentos Necessários

• Imprimir todo o plano trabalho



SIGCon

Versão: 1.0.7 - 02/08/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT



Rastro



Calcula Prazo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
Kit Irrigação	Un	1	10.100,50	10.100,50
Aluguel de máquina para construção do silo trincheira (3 unidades)	h	30	230,00	6.900,00
Sementes de Gliricídia (sombreamento)	kg	1	351,90	351,90
Fertilizante mineral misto Isofertil - Formação do capim elefante BRS Capiáçu (1 há)	sc	8	51,15	409,20
Adubo Tocantins 03-25-15 - Formação do capim elefante BRS Capiáçu (1 há)	sc	8	92,16	737,28
Ureia forte Tocantins - Formação do capim elefante BRS Capiáçu (1 há)	sc	4	110,97	443,88
Botijão de sêmen	Un	1	2.380,00	2380,00
Lona Preta Dupla Face para reservatório de água para irrigação	m	12	20,00	240,00
Sombrite para sala de espera	m	35	14,22	497,70
Lona para silo	m	45	12,39	557,55
CUSTO URT				R\$ 22.618,01
Contrapartida financeira da prefeitura será paga em serviços de terceiros - pessoa jurídica				R\$ 1.618,01.
CUSTO TOTAL (SEAF + PREFEITURA)				R\$ 22.618,01

Extensionista Rural – Empaer-MT
Pedro Vitor Passos Souza